



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000215/2026
Processo: 11437-00 2026
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas motorizadas, ciclomotores e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em áreas de circulação exclusiva ou predominante de pedestres no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 215/2026, que "Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas motorizadas, ciclomotores e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos em áreas de circulação exclusiva ou predominante de pedestres no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado, considerando-a ilegal e inconstitucional, liberando a matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

